



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, CONFORME RESOLUÇÃO 48/2014-CEPE/UFES, DOS DOCENTES LOTADOS NO **CENTRO CIÊNCIAS EXATAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADO NOS DIAS **DEZ E ONZE DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, **NA SALA DE REUNIÃO**, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CCE.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro do ano de dois mil e quatorze, foi feita a instalação da Banca Examinadora, para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCE, que já cumpriram o interstício mínimo requerido na Classe D, Nível 4, ou seja, vinte e quatro meses. A Banca Examinadora foi constituída pelos **Professores Doutores Titulares** –Membros Externos: **Professor Dr. Annibal Parracho Sant´Anna** (área: 1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística); e **Professor Dr. Robert Wayne Samohyl** (área: 1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística – Ciências Exatas); e **Professor Acompanhante da UFES: Professor Dr. Antonio Fernando Pêgo e Silva** (área: 1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística). A seguir, foi entregue à Banca Examinadora o processo do docente que faz jus à Promoção à CLASSE E – PROFESSOR TITULAR: Processo nº **23068.021150/2014-81** (área: 1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra - Probabilidade e Estatística); subárea: 1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística). Atendendo ao Parágrafo 4º do artigo 41 da Resolução 48/2014-CEPE, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial. Prosseguindo, foi feita a avaliação do desempenho acadêmico das atividades desenvolvidas pelo docente, conforme preceitua a **Resolução nº 48/2014-CEPE/UFES**, em seu **artigo 11** e **ANEXO I – Quadro de pontuação de áreas**, gerando, dessa forma, em 11/12/2014, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**:

Docente: **GUTEMBERG HESPANHA**

**BRASIL**

<b>QUADRO DE PONTUAÇÃO – CLASSE E</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>ÁREAS</b>	
1 ENSINO ( INTERSTÍCIO)	290
2 PRODUÇÃO INTELECTUAL	1540
3 PESQUISA E EXTENSÃO	55
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	294
6 OUTRAS ATIVIDADES	397
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS	-
SUBTOTAL	2.576
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA	100
<b>TOTAL</b>	<b>2.676</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
SECRETARIA EXECUTIVA**

Diante do exposto acima, o Professor Dr. Gutemberg Hespanha Brasil foi considerado APTO à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Fabre Nepomoceno, Secretário Executivo do Centro de Ciências Exatas, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial (CES).

---

**Prof. Dr. Annibal Parracho Sant'Anna**

---

**Prof. Dr. Robert Wayne Samohyl**

---

**Prof. Dr. Antonio Fernando Pêgo e Silva**

---

**SE - Juliana Fabre Nepomoceno**